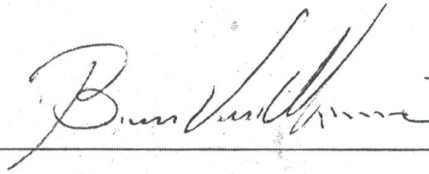


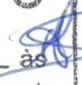
REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE POSSE

Eu, **Bruno Viegas de Oliveira**, portador do RG nº **1446718-6**, CPF nº **721.731.651-00**, aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2024 da Prefeitura de Campinápolis inscrita no CNPJ nº 00.965.152/0001-29, nomeado pelo Edital de Convocação nº 003/2024 no dia 30 de outubro de 2024, solicito prorrogação do prazo legal para a posse por até mais 30 (trinta) dias até a data limite de 29 de dezembro de 2024 por motivos pessoais.

Goiânia, 31 de outubro de 2024.



BRUNO VIEGAS DE OLIVEIRA

| | |
|---|---|
| GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL CAMPINÁPOLIS - MT | |
| RECEBIMENTO | |
| Aos <u>31</u> de <u>10</u> de <u>2024</u> às <u>15</u> horas, |  |
| foi entregue este documento para constar. Lavrei este termo | |



Ofício nº 574/2024/GPM

Campinápolis, 05 de novembro de 2024.

Ao Sr. Bruno Viegas de Oliveira

Ref. : Solicitação de Prorrogação para tomada de posse no Cargo de Auditor de Controle interno

Prezado Senhor,

A par de cumprimentá-lo, vimos por meio deste informar-lhe que a solicitação de prorrogação do prazo para a tomada de posse no cargo de Auditor de Controle Interno, cuja aprovação se deu junto ao Concurso Público nº 01/2024, encontra-se **deferida**, nos termos do §1º do art. 16 da LC Nº 01/1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal), o qual assim dispõe:

“Art. 16 - Posse é a investidura no cargo público mediante a aceitação expressa dos deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público com o compromisso de bem servir, formalizada com a assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossado.
§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da Publicação do ato de provimento prorrogável por mais de 30 (trinta) dias a requerimento do interessado.”

Outrossim, tendo em vista o recesso previsto para o final deste exercício, o limite para a posse será em 02.01.2025.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de novembro de 2024.

JOSÉ BUENO VILELA

Prefeito Municipal